

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 032 de 28 de Junho de 2018

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição de uma Van para transporte de pacientes de Hemodiálise, no valor de R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para o município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Portaria Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

III – A Portaria Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV – A Portaria Nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS RENEM e o Programa de Cooperação Técnica - PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Portaria Nº 788/GM/MS, de 15 de Março de 2017, Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

VI - A Portaria GM/MS Nº 2.214, de 31 de Agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;

VII - A Portaria Nº 2.563, de 3 de Outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VIII – A Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2015, de 23 fevereiro de 2015, consolidada até a I. N. Conj. SEPLAN/SEFAZ/CGE 005/2015, a qual estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência de recursos



através de convênio, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
IX – A Portaria GBSES Nº85 de 17 de Abril de 2018, que Instituir modalidade de transferência de recurso Fundo a Fundo para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2018;

X – A Resolução CIB Nº 90 de 03 de Setembro de 2015, que dispõe sobre fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

XI – A Resolução CIB Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso.

XII – Ofício Nº060/2018/APL/GMS, Protocolo Nº210528/2018 de 02 de maio de 2018, que informa o Secretário de Governo do Estado de Mato Grosso a indicação de recurso de Emenda Parlamentar Nº127, por meio da Secretária de Estado de Saúde –SES em Benefício do município de Denise-MT;

XIII – Ofício Nº116/2018, de 26 de Junho de 2018, da Secretária Municipal de Saúde de Denise, solicitando Pauta na Reunião de CIRMNM de 28 de Junho do corrente ano;

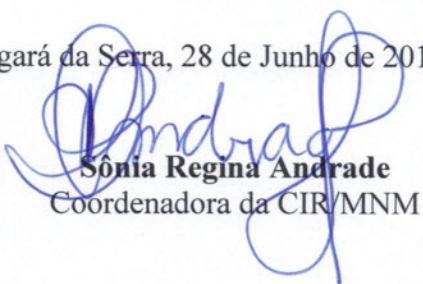
XIV – A Resolução Nº07/2018, de 27 de junho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Denise, que aprova a Proposta de Aquisição de uma Van para transporte de pacientes de Hemodiálise, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual - MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar conforme Anexo Único a **Proposta de Aquisição de uma Van para transporte de pacientes de Hemodiálise**, no valor de R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para o município de **Denise**, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 28 de Junho de 2018.


Sônia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM


Itamar Martins Bonfim
Suplente da
Vice Regional do COSEMS/MT





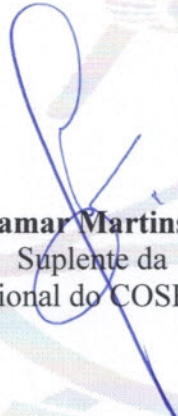
ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº.032
DE 28 DE JUNHO DE 2018

Proposta de Aquisição de Uma Van para Transporte de Paciente de Hemodiálise
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº 127/2018

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	Prefeitura Municipal de Denise - MT		
UNIDADE ATENDIDA	Secretária Municipal de Denise - MT		
ENDEREÇO	Praça Brasília, 111, Centro, CEP: 78.380-000, Denise – MT		
VALOR DA EMENDA	R\$ 150.000,00		
Equipamentos/ Material Permanente	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
Van para Transporte de pacientes de Hemodiálise	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 150.000,00

Tangará da Serra, 28 de Junho de 2018.


Sônia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM


Itamar Martins Bonfim
Suplente da
Vice Regional do COSEMS/MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Denise

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.749.397/0001-60

Ofício nº. 0116/2018/SMS

Denise-MT, 26 de junho de 2018.

DA: Secretária Municipal de Saúde
PARA: Escritório Regional

Prezado Senhor (a),

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, que seja Apresentada na Reunião da CIR, no dia 28/06/2018, as seguintes Pautas.

- Aprovação e Alteração da PPI;
- Compra do aparelho Eletrocardiograma (utilização de Rendimento de Emenda Parlamentar);
- Aprovação da Emenda Parlamentar da Compra de (01) Uma Van para o Transporte de pacientes (hemodiálise);

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente

Assinado
Viviane Oliveira de Azevedo Gonçalves Cordeiro
Secretária Municipal de Saúde
Denise – MT

Ilmo Sr^a.
Nilvia de Fátima Oliveira Boa Morte
Área Técnica ERS/TS
Tangará da Serra – MT.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE	
TANGARÁ DA SERRA	
Número Protocolo	824
Data	29/06/18
Horas	16:30
Recebido por	<i>André Luiz</i>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DENISE-MT

cmsdenise@hotmail.com



FONE FAX:(65) 3342.1015

Resolução nº 07/2018 CMS

Dispõe sobre aprovação Emenda Parlamentar para aquisição de um Van para transporte de paciente de Hemodiálise no valor de Cento e Cinquenta Mil reais (R\$ 150.000,00).

O Conselho Municipal de Denise , no uso de suas atribuições regimentais e competência assegurada pela lei 8.142/1990e pelo decreto municipal nº100/2012 e considerando:

- I- A Portaria GM nº399 de 22 de fevereiro de 2006 , que contempla o pacto firmado entre gestores do SUS , em suas dimensões ; Pela Vida , em defesa do SUS e de Gestão;
- II- A Portaria GM nº699de 30 de março de 2006 , que regulamenta as diretrizes operacionais dos pactos Pela Vida , Em defesa do SUS e de Gestão;
- III- A Portaria GM/MS nº 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência de recurso federais para as ações e os serviços de saúde , na forma de blocos de financiamentos , com respectiva monitoramento e controle ;
- IV- A Portaria GM/MS nº 161 de janeiro de 2010 e artigo 3º da Portaria GM/MS nº 699 de março de 2006 , sobre o termo de cooperação entre Entes Publico .

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar em plenária a Emenda Parlamentar para aquisição de uma Van para transporte de Paciente de Hemodiálise, no valor de R\$ 150.000,00.

Ficando Aprovado por unanimidade em reunião Ordinária 27 de Junho de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRA,PUBLICA, CUMPRA-SE.

Denise-MT, 27 de Junho de 2018


Elizabeth das Dores Rodrigues Ramos da Cruz
Presidenta do CMS

ALMT
Assembleia Legislativa

Ofício n°. 060/2018/APL/GMS.

A Sua Excelência o Senhor
Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Gov
N E S T A.

Protocolo n.: 210528/2018 Data: 02/05/2018 14
Governo do Estado de Mato Grosso
GABINETE DO GOVERNADOR

Interessado(a): DEPUTADO ESTADUAL MAURO SAVI
Assunto: EMENDA PARLAMENTAR
Resumo: Encaminha ao Senhor Secretário de Estado d
binete de Governo/MT; Emenda Parlamentar N 127 Ap
(065) 3613-4100 (065) 3613-410
Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



0'000089'81

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Com minhas congratulações iniciais, cumpre-me dirigir a honrosa presença de Vossa Excelência para informar e especificar a destinação da verba de Emenda Parlamentar de minha autoria através da Secretaria de Estado de Saúde:

Nº da Emenda: 127

Ação: 3343

Natureza da despesa: Readequação da estrutura física das unidades da SES

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais reais);

Objeto detalhado: Aquisição de uma Van para transporte de pacientes de hemodiálise;

Beneficiado: Município de DENISE

Responsável pela execução: Secretária de Saude - Viviane Azevedo (065) - 99676-1978

Na certeza de dispor de sua especial atenção, oportunidade que aproveitamos para renovar-lhe considerações de estima e apreço

Atenciosamente,

Deputado MAURO SAVI
Deputado Estadual